

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 - CEP.: 47.240-000
Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141

LEI Nº. 76/2010

**Declara de utilidade pública no âmbito Municipal
as Associações Comunitárias Agropastoril
mencionadas na seguinte propositura e dá
outras providências .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pilão Arcado aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam declaradas de utilidade pública no âmbito Municipal de Pilão Arcado, as Associações que seguem abaixo:

I – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE INTENDÊNCIA, localizada no Povoado de Intendência, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 02.410.448/0001-09, Inscrição Municipal nº. 63.0005090-46.**

II – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE BAIÃO, BARREIRINHO E MORRO BRANCO, localizada no Sítio Baião, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 01.717191/0001-70, Inscrição Municipal nº. 63.0807.089-03.**

III - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA VEREDA DA ONÇA, localizada no Povoado de Vereda da Onça, inscrita no Cadastro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado – BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 - CEP.: 47.240-000
Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141

Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 01.554.248/0001-67, Inscrição Municipal nº. 63.1871.121-2.

IV - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE CAMAÇARÍ, localizada no Sítio Camaçari de Cima Baluarte, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 01.669953/0001-00, Inscrição Municipal nº. 63.1054.092-03.

V - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA LAGOA DO SERROTE E LAGOA DO GREGOXI, localizada no Sítio Lagoa do Gregoxi, Fazenda Brejo da Serra, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 01.800.963/0001-32, Inscrição Municipal nº. 63.0236.087-09.

VI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA LAGOA DO ANSELMO E BAIXÃO, localizada no povoado de Lagoa do Anselmo, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 01.554.244/0001-89, Inscrição Municipal nº. 63.2123.447-84.

VII - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE CANTO GRANDE, CASA DOS MEIOS E JATOBAR, localizada no povoado de Casa dos Meios, inscrita no Cadastro da Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 03.772.777/0001-62, Inscrição Municipal nº. 63.1064.086-00.

Art. 2º - As entidades distinguidas nesta Lei encaminharão anualmente ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado, relatório circunstanciado dos serviços prestados à comunidade a qual fica localizada.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

Praça Franklin Lins, S/N - Centro - Pilão Arcado - BA
C.N.P.J. 13.692.033/0001-91 - CEP.: 47.240-000
Fone/Fax.: (0xx74) 3534-2141

I - deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º desta Lei

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Pilão Arcado.

Art. 4º - A prefeitura Municipal de Pilão Arcado, se incubirá de proceder à distribuição desta Lei a todos os Presidentes das mencionadas entidades, autoridades e lideranças locais Órgãos Estaduais e Federais e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, EM 06 DE JULHO DE 2010.

JOÃO UBIRATAN QUEIROZ LIMA
Prefeito Municipal.